



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

# **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**6º BIMESTRE DE 2021**

**DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021.**

Nos termos dos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 55.732, de 22 janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Estadual nº 15.488, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021), alterada pela Lei Estadual nº 15.596, de 24 de fevereiro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021) e com o disposto no artigo 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

Janeiro de 2021.



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>Das considerações iniciais</b> .....	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>Da meta de resultado primário para 2021</b> .....	<b>5</b>
<b>3</b>	<b>Dos resultados alcançados no ano de 2021</b> .....	<b>7</b>
3.1	Avaliação do resultado primário do ano de 2021 .....	7
3.2	Avaliação das receitas do ano de 2021 .....	8
3.3	Avaliação das despesas no ano de 2021 .....	9
3.4	Participação do poder/órgão na dotação alterada da despesa primária e empenho de despesa primária em 2021 .....	10



## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2021 .....	6
Tabela 2 – Resultado primário realizado no ano de 2021 .....	7
Tabela 3 – Receitas previstas e realizadas no ano de 2021 .....	8
Tabela 4 – Despesas previstas e realizadas no ano de 2020 .....	9
Tabela 5 – Participação do poder/órgão na dotação alterada da despesa primária e empenho de despesa primária em 2021 .....	10



## 1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/2000, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988 e juntamente com a Lei Federal nº 4.320/1964 compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1º do seu art. 1º, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual 55.732/2021, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da LRF, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência desta hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 15.488/2020 (LDO 2021), alterada pela Lei Estadual nº 15.596, de 24 de fevereiro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.



## 2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2021

O Anexo III do Decreto Estadual 55.732/2021 estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2021, um déficit de R\$ 3,921 bilhões no ano, em conformidade com a Lei nº 15.488/2020 (LDO 2021). A meta de resultado primário da LDO foi alterada para um superávit primário de R\$ 190,318 milhões em 2021. A **Tabela I** apresenta as metas de resultado primário.

A Lei Orçamentária Anual 2021 (LOA 2021), Lei nº 15.562, de 23 de dezembro de 2020, estimou uma receita total de R\$ 58,823 bilhões e uma despesa total de R\$ 66,916 bilhões. Cabe destacar que, nesses totais, estão computados R\$ 15,958 bilhões de transferências intraorçamentárias. Observa-se que essas transferências (dupla contagem) não causam impacto na projeção dos resultados primário e orçamentário anuais, pois estão consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2021, sendo os principais critérios:

- a) **Receitas Correntes:** valores inscritos no Orçamento de 2021, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- b) **Dedução das Transferências de Receitas aos Municípios:** valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso de receitas sobre as quais incidem a repartição;
- c) **Transferências Intraorçamentárias:** compatibilizadas com a programação de despesas intraorçamentárias;
- d) **Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária adaptada para 2021.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2021, sendo os principais critérios:

- a) **Pessoal e Encargos Sociais:** valor total previsto no Orçamento de 2021, com sazonalidade decorrente do pagamento de férias, crescimento vegetativo da folha e leis aprovadas. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 por mês;
- b) **Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras:** valores consignados no Orçamento 2021, com sazonalidade característica dos respectivos itens, considerando a previsão da evolução das receitas;
- c) **Dívida:** valor total consignado no Orçamento de 2021, com sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- d) **Reserva de Contingência:** valor consignado no Orçamento de 2021, apropriado linearmente no ano.

**Tabela I – Metas de resultado primário, conforme LDO 2021**

Em R\$ 1.000\*

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total 2021
<b>RECEITA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>7.341.754</b>	<b>6.939.303</b>	<b>6.658.487</b>	<b>6.242.402</b>	<b>6.460.338</b>	<b>9.223.095</b>	<b>42.865.379</b>
(-) Aplicações Financeiras	33.649	42.111	34.296	35.548	34.312	32.938	212.853
(-) Operações de Crédito	1.903	466	234	371	12.385	13.534	28.893
(-) Alienação de Bens	720	479	514	3.402	1.951	4.157	11.222
(-) Amortização de empréstimos	4.229	6.767	9.195	14.183	15.730	5.861	55.966
<b>RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)</b>	<b>7.301.253</b>	<b>6.889.480</b>	<b>6.614.248</b>	<b>6.188.897</b>	<b>6.395.961</b>	<b>9.166.605</b>	<b>42.556.444</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	2.520.039	2.591.521	2.843.087	2.430.681	2.940.116	2.632.116	15.957.561
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)</b>	<b>9.821.291</b>	<b>9.481.001</b>	<b>9.457.336</b>	<b>8.619.578</b>	<b>9.336.077</b>	<b>11.798.721</b>	<b>58.514.005</b>
<b>DESPESA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>8.360.749</b>	<b>8.291.406</b>	<b>8.372.798</b>	<b>8.260.272</b>	<b>8.418.483</b>	<b>9.254.445</b>	<b>50.958.153</b>
(-) Encargos da dívida	417.675	409.361	417.642	419.592	432.328	426.055	2.522.654
(-) Amortização da dívida	329.393	314.663	324.446	342.288	346.693	364.002	2.021.485
(-) Concessão de empréstimos	378	709	1.015	1.435	3.995	8.467	16.000
<b>DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)</b>	<b>7.613.303</b>	<b>7.566.673</b>	<b>7.629.694</b>	<b>7.496.956</b>	<b>7.635.467</b>	<b>8.455.920</b>	<b>46.398.014</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	2.520.039	2.591.521	2.843.087	2.430.681	2.940.116	2.632.116	15.957.561
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)</b>	<b>10.133.341</b>	<b>10.158.195</b>	<b>10.472.782</b>	<b>9.927.638</b>	<b>10.575.583</b>	<b>11.088.036</b>	<b>62.355.575</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (Exceto intraorçamentária) (A-C)</b>	<b>-312.050</b>	<b>-677.194</b>	<b>-1.015.446</b>	<b>-1.308.059</b>	<b>-1.239.506</b>	<b>710.685</b>	<b>-3.841.570</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)<sup>1</sup></b>	<b>-312.050</b>	<b>-677.194</b>	<b>-1.015.446</b>	<b>-1.308.059</b>	<b>-1.239.506</b>	<b>710.685</b>	<b>-3.841.570</b>
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a LDO<sup>2</sup></b>	<b>31.720</b>	<b>31.720</b>	<b>31.720</b>	<b>31.720</b>	<b>31.720</b>	<b>31.720</b>	<b>190.318</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS

(\*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

<sup>1</sup>Desdobramentos bimestrais decorrentes das receitas e despesas previstas na Lei 15.562/2020 (Lei Orçamentária 2021).<sup>2</sup>Meta de resultado primário estipulado conforme alteração prevista a Lei n.º 15.596, de 24 de fevereiro de 2021, que atualizou a Lei de Diretrizes Orçamentária 2021.



### 3 DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO ANO DE 2021

#### 3.1 Avaliação do resultado primário do ano de 2021

Conforme Decreto Estadual 55.732/2021, a meta de resultado primário da LDO no ano de 2021 foi fixada num superávit de R\$ 190,318 milhões (**Tabela 1**). O valor realizado do resultado primário no período foi um superávit de R\$ 3,720 bilhões (**Tabela 2**), ou seja, R\$ 3,529 bilhões acima do previsto no Decreto, considerando as despesas empenhadas. Esse resultado foi possível sobretudo pelo ajuste de expectativas em relação ao cenário macroeconômico no período, bastante incerto em decorrência da pandemia, mas especialmente pela manutenção das atuais alíquotas de ICMS, prorrogadas até o final do ano corrente. Ademais, a projeção das receitas de ICMS e outras Receitas Correntes está impactada pela regularização dos créditos tributários devidos pela CEEE-Distribuidora e pela compensação em imóveis e moeda corrente pela assunção da folha dos ex-autárquicos.

**Tabela 2 – Resultado primário realizado no ano de 2021**

Em R\$ 1.000\*

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADOS						
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
<b>RECEITA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>7.740.564</b>	<b>8.981.123</b>	<b>8.814.857</b>	<b>9.951.843</b>	<b>10.996.688</b>	<b>10.388.152</b>	<b>56.873.228</b>
(-) Aplicações Financeiras	16.614	83.424	67.873	45.810	65.993	143.593	423.306
(-) Operações de Crédito	0	0	31.848	0	0	10.000	41.848
(-) Alienação de Bens	6.459	8.180	10.779	10.427	2.702.114	9.990	2.747.949
(-) Amortização de empréstimos	1.153	1.056	1.572	1.327	651	1.659	7.417
<b>RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)</b>	<b>7.716.339</b>	<b>8.888.464</b>	<b>8.702.786</b>	<b>9.894.279</b>	<b>8.227.930</b>	<b>10.222.910</b>	<b>53.652.709</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	2.547.246	2.603.499	2.537.333	2.382.871	2.844.250	3.727.847	16.643.046
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)</b>	<b>10.263.585</b>	<b>11.491.963</b>	<b>11.240.119</b>	<b>12.277.150</b>	<b>11.072.180</b>	<b>13.950.758</b>	<b>70.295.755</b>
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	<b>8.167.937</b>	<b>8.050.832</b>	<b>10.611.734</b>	<b>8.379.102</b>	<b>8.043.832</b>	<b>11.385.157</b>	<b>54.638.593</b>
(-) Encargos da dívida	400.636	412.457	208.543	581.333	411.282	401.305	2.415.556
(-) Amortização da dívida	281.558	391.973	205.413	389.521	384.648	312.807	1.965.920
(-) Concessão de empréstimos	0	0	4.633	6.833	0	1.032	12.498
<b>DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)</b>	<b>7.485.743</b>	<b>7.246.403</b>	<b>10.193.145</b>	<b>7.401.414</b>	<b>7.247.902</b>	<b>10.670.013</b>	<b>50.244.619</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	3.056.587	2.429.013	2.668.512	2.497.392	2.714.290	2.965.601	16.331.395
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)</b>	<b>10.542.330</b>	<b>9.675.416</b>	<b>12.861.656</b>	<b>9.898.806</b>	<b>9.962.193</b>	<b>13.635.614</b>	<b>66.576.015</b>
RESULTADO PRIMÁRIO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	230.596	1.642.061	-1.490.358	2.492.865	980.028	-447.103	3.408.090
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)</b>	<b>-278.745</b>	<b>1.816.547</b>	<b>-1.621.537</b>	<b>2.378.344</b>	<b>1.109.988</b>	<b>315.144</b>	<b>3.719.740</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

! Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



### 3.2 Avaliação das receitas do ano de 2021

A receita primária, excluídas as operações intraorçamentárias, (i.e., receita total menos operações intraorçamentárias, aplicações financeiras, operações de crédito, alienação de bens e amortização de empréstimos) foi de R\$ 53,653 bilhões, ao passo que o valor previsto era R\$ 42,556 bilhões, uma diferença de R\$ 11,096 bilhões.

O total das receitas, deduzidas as Transferências Tributárias aos Municípios e ao FUNDEB e excluindo-se as receitas intraorçamentárias, atingiu o montante de R\$ 56,873 bilhões no 6º bimestre de 2021, aproximadamente R\$ 14,008 bilhões acima da previsão do Decreto, de R\$ 42,865 bilhões.

Os grupos de receitas Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes superaram as expectativas do bimestre em R\$ 14,011 bilhões, R\$ 295,504 milhões e R\$ 61,777 milhões. Já a principal frustração ocorreu na receita de Contribuições, com R\$ 51,560 milhões abaixo do projetado (**Tabela 3**).

**Tabela 3 – Receitas previstas e realizadas no ano de 2021**

Em R\$ 1.000\*

RECEITAS	Até o 6º bimestre de 2021				
	Previstas no Decreto	Reprogramadas <sup>1</sup>	Realizadas	Realizadas (-) Decreto	Realizadas (-) Reprogramadas
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>43.907.783</b>	<b>56.631.098</b>	<b>57.919.173</b>	<b>14.011.390</b>	<b>1.288.075</b>
Contribuições	4.524.439	4.639.922	4.588.362	63.923	-51.560
Receita Patrimonial	677.562	1.112.124	1.212.503	534.941	100.379
<i>dlq Aplicações Financeiras</i>	212.853	312.651	423.306	210.453	110.655
Receitas Agropecuária, Industrial e de Serviços	505.836	500.061	526.467	20.631	26.406
Transferências Correntes	8.833.294	10.804.604	11.100.108	2.266.814	295.504
Outras Receitas Correntes	542.057	1.055.637	1.117.415	575.357	61.777
Deduções Transferências Tributárias aos Municípios	-10.256.602	-14.188.430	-14.505.003	-4.248.401	-316.573
Deduções FUNDEB	-6.298.706	-7.926.468	-8.043.959	-1.745.254	-117.491
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>42.435.664</b>	<b>52.628.549</b>	<b>53.915.065</b>	<b>11.479.401</b>	<b>1.286.516</b>
Operações de Crédito	28.893	31.848	41.848	12.955	10.000
Alienação de Bens	11.222	2.742.115	2.747.949	2.736.726	5.833
Amortização Empréstimos	55.966	11.619	7.417	-48.549	-4.202
Transferências de Capital e Outras Receitas de Capital	333.633	165.789	160.950	-172.684	-4.839
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>429.715</b>	<b>2.951.372</b>	<b>2.958.163</b>	<b>2.528.448</b>	<b>6.791</b>
<b>TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>42.865.379</b>	<b>55.579.920</b>	<b>56.873.228</b>	<b>14.007.849</b>	<b>1.293.308</b>
Receita Corrente Intraorçamentária	15.957.561	19.351.550	16.643.046	685.485	-2.708.504
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>58.822.939</b>	<b>74.931.470</b>	<b>73.516.274</b>	<b>14.693.335</b>	<b>-1.415.196</b>
Das quais, Receita Primária Total	58.514.005	71.833.237	70.295.755	11.781.750	-1.537.482
<b>Das quais, Receita Primária (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>42.556.444</b>	<b>52.481.687</b>	<b>53.652.709</b>	<b>11.096.265</b>	<b>1.171.022</b>

FONTES: Secretaria da Fazenda do Estado do RS

\*Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$1.000





### 3.3 Avaliação das despesas no ano de 2021

A Tabela 4 apresenta as despesas previstas no Decreto Estadual 55.732/2021 e as despesas empenhadas em 2021. Nos relatórios do 1º ao 5º bimestre, são consideradas as despesas liquidadas.

A despesa total empenhada, excluídas as operações intraorçamentárias, atingiu R\$ 54,639 bilhões, portanto, R\$ 2,219 bilhões abaixo da previsão inicial de R\$ 50,066 bilhões.

A despesa primária, exceto as operações intraorçamentárias (isto é, despesa total sem operações intraorçamentárias e excluídas do serviço da dívida e da concessão de empréstimo) chegou a R\$ 43,482 bilhões ficando, desta forma, R\$ 3,680 bilhões abaixo do valor previsto, que era de R\$ 50,958 bilhões.

Os grupos Pessoal e Encargos Sociais e Juros e Encargos da Dívida tiveram execução abaixo do previsto no Decreto em R\$ 707,165 bilhões, R\$ 107,098 milhões, respectivamente. Já os grupos Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras superaram os valores planejados em R\$ 1,917 milhões, R\$ 1,213 bilhões e 3,142 bilhões, consecutivamente.

**Tabela 4 – Despesas previstas e realizadas no ano de 2021**

Em R\$ 1.000\*

DESPESAS	Até o 6º Bimestre de 2021				
	Previstas no Decreto	Reprogramadas	Empenhadas	Empenhadas (-) Decreto	Empenhadas (-) Reprogramadas
Pessoal e Encargos sociais	31.832.118	32.305.671	31.124.952	-707.165	-1.180.719
Juros e Encargos da Dívida	2.522.654	2.451.654	2.415.556	-107.098	-36.098
Outras Despesas Correntes	11.706.489	13.152.456	13.623.922	1.917.433	471.466
Investimentos	1.087.477	2.238.212	2.300.649	1.213.173	62.437
Inversões Financeiras	65.495	3.486.631	3.207.594	3.142.098	-279.037
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	16.000	21.574	12.498	-3.502	-9.076
Amortização da Dívida	2.021.485	2.006.399	1.965.920	-55.565	-40.479
Reserva de Contingência	1.722.436	381.056	0	-1.722.436	-381.056
<b>TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>50.958.153</b>	<b>56.022.079</b>	<b>54.638.593</b>	<b>3.680.440</b>	<b>-1.383.486</b>
Transferências Intraorçamentárias	15.957.561	19.351.550	16.331.395	373.835	-3.020.155
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>66.915.714</b>	<b>75.373.629</b>	<b>70.969.988</b>	<b>4.054.274</b>	<b>-4.403.641</b>
Das quais, Despesa Primária Total	62.355.575	70.894.002	66.576.015	4.220.440	-4.317.987
<b>Das quais, Despesa Primária (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>46.398.014</b>	<b>51.542.452</b>	<b>50.244.619</b>	<b>3.846.605</b>	<b>-1.297.833</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS

\* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000



### 3.4 Participação do poder/órgão na dotação alterada da despesa primária e empenho de despesa primária em 2021

A **Tabela 5** traz a participação do poder/órgão na dotação alterada da despesa primária e o empenho de despesa primária em 2021. Com a manutenção das atuais alíquotas de ICMS, prorrogadas até o final do ano corrente, a projeção das receitas de ICMS e outras Receitas Correntes impactada pela regularização dos créditos tributários devidos pela CEEE-Distribuidora, a compensação em imóveis e moeda corrente pela assunção da folha dos ex-autárquicos, e o contingenciamento acordado com os demais poderes/órgãos, o resultado primário foi positivo e superou a previsão de superávit de R\$ 190,318 milhões da LDO 2021. Assim, não serão necessários apresentar os limites de empenho de despesas primárias e o contingenciamento de cada poder/órgão para atingir o déficit primário da LDO.

**Tabela 5 – Participação do poder/órgão na dotação alterada da despesa primária e empenho de despesa primária em 2021**

	Em R\$ 1.000*	
Poderes / Órgãos	Participação do poder/órgão na dotação alterada da despesa primária em 2021	Empenho de despesa primária em 2021
Poder Executivo	87,6%	47.354.708,99
Poder Judiciário	7,2%	3.871.576,00
Poder Legislativo	2,4%	1.276.385,98
Assembleia Legislativa	1,3%	678.228,45
Tribunal de contas	1,1%	598.157,53
Ministério Público	2,1%	1.109.669,41
Defensoria Pública	0,8%	423.417,58
<b>Total exceto intraorçamentária e distribuição de receitas aos municípios</b>	<b>100,0%</b>	<b>54.035.758</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul - SEFAZ/RS

\* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1 mil.